



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Boa Esperança-ES, 02 de setembro de 2024.

INDICAÇÃO nº _____/2024

Autora: Sheila Faria dos Santos

Excelentíssimo Senhor Carlos Venancio

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

A Vereadora subscritora no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Vigente e Regimento Interno, indica à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Boa Esperança - ES, que “Providencie com a contratação de um profissional para a realização de tradução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) durante as transmissões de vídeo oficiais da Prefeitura e que tal profissional também possa ser cedido à Câmara nos dias de Sessões; visando acessibilidade aos telespectadores do Município de Boa Esperança-ES”.

JUSTIFICATIVA: A acessibilidade é um princípio essencial para garantir a participação plena e igualitária de todos os cidadãos nas atividades públicas e na vida política de nossa comunidade.

Atualmente, algumas transmissões de vídeo oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal de Boa Esperança são transmitidas ao vivo, permitindo que os cidadãos acompanhem as discussões e decisões de seus representantes. No entanto, a ausência de tradução em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) limita significativamente o acesso às informações para a comunidade surda, que constitui uma parte significativa da sociedade.

A inclusão de um intérprete de LIBRAS durante essas transmissões é fundamental para promover a igualdade de acesso e garantir que todos os cidadãos, independentemente de suas condições auditivas, possam compreender e participar dos debates e processos legislativos. Com a presença de um profissional qualificado, as pessoas com deficiência auditiva poderão entender claramente o conteúdo da discussão, participar mais ativamente das reuniões e estar devidamente informados sobre as decisões que afetam suas vidas e a comunidade.

Além de beneficiar aqueles que assistem às sessões remotamente, a tradução em LIBRAS também aprimorará a experiência de quem está presente nas sessões, proporcionando uma comunicação mais eficaz e inclusiva. Esta medida reforça o compromisso da gestão pública com a acessibilidade e a inclusão social, alinhando-se com as melhores práticas e as normas legais relativas ao acesso.

Face às considerações solicitamos que sejam tomadas as providências para a solução da Indicação.

Sheila Faria dos Santos

Vereadora/Autora

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 33003300350033003A005000

Assinado eletronicamente por **SHEILA FARIA DOS SANTOS** em **03/09/2024 12:37**

Checksum: **989305FCD004AEB39D9EB9FC47BD26B835EEF6FC73547A9B44B9BF19FE346BC5**